



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CÂMARA DE JULGAMENTO

## PAUTA DE REUNIÃO - 19

### PAUTA DA 19ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024

**Data:** 09/05/2024

**Horário:** 09h00 (nove) horas

**Local:** Presencial na sede da AGR

**Virtual:** Link próprio.

#### 1. ABERTURA:

#### 2. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator Gilvan do Espírito Santo Batista:

2.1. Processo nº 202400029000547 – Interessado: **Município de Pires do Rio - GO** - Auto de infração nº 43.101 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;

2.2. Processo nº 202400029000700 – Interessado: **Município de Monte Alegre de Goiás** - Auto de infração nº 43.125 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;

2.3. Processo nº 202400029000937 – Interessado: **Município de Edealina** - Auto de infração nº 43.189 - Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;

2.4. Processo nº 202400029000781 – Interessado: **Azul Transporte e Turismo Ltda** - Auto de infração nº 43.154 – Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

2.5. Processo nº 202400029000765 – Interessado: **Município de Porangatu** - Auto de infração nº 43.149 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;

2.6. Processo nº 202400029000698 – Interessado: **Município de Água Fria de Goiás** - Auto de infração nº 43.124 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;

2.7. Processo nº 202400029000749 – Interessado: **Empresa Moreira Ltda** - Auto de infração nº 43.134 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;

- 2.8. Processo nº 202400029000876 – Interessado: **Município de Aparecida do Rio Doce** - Auto de infração nº 43.188 – Art. 77, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR;
- 2.9. Processo nº 202400029000718– Interessado: **Município de Alvorada do Norte** - Auto de infração nº **43.126** – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;
- 2.10. Processo nº 202400029000835 – Interessado: **Max Tour Fretamentos e Turismo Ltda.** - Auto de infração nº 4.3175 – Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;
- 2.11. Processo nº 202400029000829 – Interessado: **Município de Valparaíso de Goiás** - Auto de infração nº 43.170 – Art. 77, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR;
- 2.12. Processo nº 202400029000834– interessado: **Transporte Coletivo Duarte Eireli** - auto de infração nº 43.174 – Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;
- 2.13. Processo nº 202400029000740– Interessado: **Transporte Coletivo Duarte Eireli** - Auto de infração nº 43.135 – Art. 77, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR;
- 2.14. Processo nº 202400029000917 – Interessado: **Município de Ipora** . - Auto de infração nº 43.209 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;
- 2.15. Processo nº 202400029000901 – Interessado: **Município de Bom Jardim de Goiás** - Auto de infração nº 43.193 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;
- 2.16. Processo nº 202400029000968– Interessado: **J G Transporte e Turismo Eireli** - Auto de infração nº 43.221 – Art. 77, Inciso XIX, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Trafegar com veículo sem ou com defeito em equipamento obrigatório;
- 2.17. Processo nº 202400029000966 – Interessado: **J G Transporte e Turismo Eireli** - Auto de infração nº 43.220 – Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;
- 2.18. Processo nº 202400029000904 – Interessado: **Mikael Vinicius Silva Gomes** - Auto de infração nº 43.196 - Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;
- 2.19. Processo nº 202400029001056– Interessado: **Viação Estrela Ltda.** - Auto de infração nº 43.246 – Art 18, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR;
- 2.20. Processo nº 202400029000916 – Interessado: **Município de Palestina de Goiás** - Auto de infração nº 43.206 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;

- 2.21. Processo nº 202400029000911 – Interessado: **Viação Estrela Ltda.** - Auto de infração nº 43.202 Art. 18, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR;
- 2.22. Processo nº 202400029000923 – Interessado: **Joel Pereira Paz de Paula** - Auto de infração nº 43.212 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;
- 2.23. Processo nº 202400029000920 – Interessado: **Município de Cabeceiras** - Auto de infração nº 43.211 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;
- 2.24. Processo nº 202400029000895 – Interessado: **Transporte Coletivo Duarte Eireli** . - Auto de infração nº 43.137 – Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;
- 2.25. Processo nº 202400029000909 – Interessado: **Viação Estrela Ltda.** - Auto de infração nº 43.200 – Art. 19, Inciso VI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior,
- 2.26. Processo nº 202400029000886 – Interessado: **Borgestur-Transporte e Turismo Eireli** - Auto de infração nº 43.177 – Art. 77, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR;
- 2.27. Processo nº 202400029000774– Interessado: **Rotas de Viação do Triângulo Ltda.** - Auto de infração nº 43.151 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;
- 2.28. Processo nº 202400029000784– Interessado: **Viação Estrela Ltda.** - Auto de infração nº 43.140 Art. 19, Inciso XXXV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;
- 2.29. Processo nº 202400029000759 – Interessado: **Viação Estrela Ltda.** - Auto de infração nº 43.141 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;
- 2.30. Processo nº 202400029000754 – Interessado: **Viação Estrela Ltda.** - Auto de infração nº 43.139 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem,
- 2.31. Processo nº 202400029000825 – Interessado: **Viação Estrela Ltda.** - Auto de infração nº 43.164 – Art. 19, Inciso XXXV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;
- 2.32. Processo nº 202400029000696– Interessado: **Viação Estrela Ltda.** - Auto de infração nº 43.123 – Art. 18, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR;
- 2.33. Processo nº 202400029001054 – Interessado: **Viação Estrela Ltda.** - Auto de infração nº 43.241 – Art. 19, Inciso VI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior,
- 2.34. Processo nº 202400029001028 – Interessado: **FMB Logística Ltda - EPP** . - Auto de infração nº 43.228 – Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;
- 2.35. Processo nº 202400029001031 – Interessado: **FMB Logística Ltda - EPP** - Auto de infração nº 43.229 – Art. 77, Inciso XIX, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Trafegar com veículo sem ou com defeito em equipamento obrigatório;

2.36. Processo nº 202400029000996 – Interessado: **FMB Logística Ltda - EPP** - Auto de infração nº 43.227 – Art. 77, Inciso XIX, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Trafegar com veículo sem ou com defeito em equipamento obrigatório;

2.37. Processo nº 202400029000934– Interessado: **Cruzeiro do Norte Transportes Eireli** - Auto de infração nº 43.213 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;

2.38. Processo nº 202400029000893 – Interessado: **Município de Amorinópolis** - Auto de infração nº 43.192 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;

2.39. Processo nº 202400029000724 – Interessado: **Expresso Planalto Transporte e Logística Ltda.** - Auto de infração nº 43.129 – Art. 77, Inciso XIX, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Trafegar com veículo sem ou com defeito em equipamento obrigatório;

2.40. Processo nº 202400029000703 – Interessado: **Expresso Planalto Transporte e Logística Ltda.** - Auto de infração nº 43.144 – Art. 77, Inciso XIX, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Trafegar com veículo sem ou com defeito em equipamento obrigatório;

2.41. Processo nº 202400029000824 – Interessado: **Aliança Transporte de Passageiros e Turismo Ltda.** - Auto de infração nº 43.161 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;

### 3. Encerramento.

**\* Inscrições para sustentação oral, deverão ser realizadas até 1 (uma) hora antes do início da Sessão, através de e-mail para o endereço [cj@goias.gov.br](mailto:cj@goias.gov.br), ou pessoalmente, até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, nos termos do art. 19, da Resolução Normativa nº 199/2022.**

GOIANIA - GO, aos 03 dias do mês de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZINHA DE JESUS ASSIS BUENO, Secretário (a) Executivo (a)**, em 03/05/2024, às 13:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **59785036** e o código CRC **4AD6A185**.

CÂMARA DE JULGAMENTO  
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP  
74005-010 - .



Referência: Processo nº 202300029006023



SEI 59785036